

P A R E C E R 32/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Resolução nº 08/17 – Dá nova redação a artigos específico do Regimento Interno, constantes no anexo da Resolução 02/11 da Câmara Municipal de Miracatu.

II - RELATÓRIO – De ordem legal, não encontramos impedimentos e quanto a redação observamos que a mesma atende aos requisitos da técnica legislativa.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto de Resolução nº 08/17

Miracatu, 23 de agosto de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Reunida na data de 13 de setembro, esta Comissão achou por bem alterar a redação do § 1º do artigo 271, cujos dispositivos constam no artigo 5º do presente projeto, a fim de estabelecer o prazo em dias úteis para a realização de audiência pública e não em dias corridos como constou, apresentando emenda nesse sentido. Por fim, manifestaram-se favoráveis as demais alterações.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário